

RESOLUÇÃO CONJUNTA REITORIA/COMPLIANCE Nº 01/RETIFICAÇÃO, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Centro Universitário de Sete Lagoas-UNIFEMM.

A Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, no uso de suas atribuições previstas no estatuto;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o art.2º da resolução conjunta REITORIA/COMPLIANCE Nº1 para o texto que segue :

Art.2º - Ficam designados para compor o GT.LGPD:

- I. 02 (dois) membros da Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- II. 01 (um) membros do Registro Acadêmico;
- III. 01 (um) membro do Compliance;
- IV. 01 (um) membro da Pró-reitora Administrativa;
- V. 01 (um) membro da Coordenadoria de Recursos Humanos;
- VI. 01 (um) membros da Coordenadoria de Comunicação e Marketing.

Art.2º - As demais disposições da resolução supracitada permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Sete Lagoas, 30 de março de 2022.



Viviane Tompe Souza Mayrink

Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM



Geisa Louranne Silva Pinheiro
Coordenadora de Compliance